



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº146/2021, de 29 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº146/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a **Sra. MARISTELA CASTRO COSTA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF Nº 035.331.635-04, do cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024